



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 09 / 03 / 22
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 06 DE JANEIRO 2022

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da Semana da Mulher Pedreirense no calendário oficial de atividades do município de Pedreiras-MA.

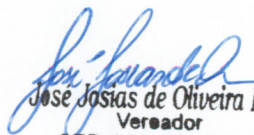
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituída a “Semana da Mulher Pedreirense” no Município de Pedreiras/MA, a ser comemorado anualmente entre os dias 01º a 08 de Março (Mês da Mulher).

Art. 2º - A semana a que se refere esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, ficando as iniciativas para a comemoração livres e abertas às instituições públicas e privadas, para realização de eventos e discussões em comemoração ao dia da mulher, com programações voltadas ao público feminino.

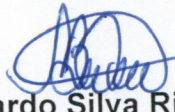
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, Plenário Messias Rodrigues, em 06 de janeiro de 2022.

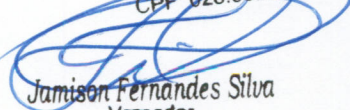

José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50

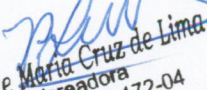

Anajara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07



José Ribeiro de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15



Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela
Vereadora



Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF: 028.892.513-06


Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45


Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04


Katyane Riquie de Albuquerque Leite
Vereadora
CPF: 736.393.386-62
CPF: 304 499 363-68


Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15


Enderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.143-09

CNPJ 12.538.625/0001-90
Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

APROVADO

EM 09/03/22

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto dispõe sobre instituição da Semana da Mulher Pedreirense no calendário oficial de atividades do município de Pedreiras-MA, a qual tem como previsão a realização de palestras, debates, rodas de conversa com temas de relevância social tendo como foco central a mulher, temas como convivência familiar e comunitária. Homenagem as mulheres Pedreirenses de destaques, enfatizando conquistas, lutas e sua contribuição na construção do nosso Município.

Além do combate ao preconceito, violência doméstica, feminicídio e discriminação.

Atividades artísticas e culturais, como eventos musicais, concursos, oficinas e cursos que promovem a mulher e trate de temas como empreendedorismo feminino e empoderamento, exposição de produtos de culinária e artesanatos, atendimento de manicure, cabeleireira dentre outros procedimentos.

Campanhas de saúde preventiva, com atendimentos de equipes de saúde, psicólogos, assistência social e outros profissionais.

Incentivar o papel da mulher na política e a formação de associações de bairros formados só por mulheres.

Parcerias com a iniciativa privada e movimentos sociais, incentivando todos os órgãos públicos municipais a realizarem atividades previstas na Lei. Tudo isso em parcerias com as respectivas secretarias, Assistência, Saúde e Educação, e todos os recursos já existentes no município.

Pelo exposto, julgo merecedor de análise e aprovação pelos nobres pares, o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, Plenário Messias Rodrigues, em 06 de janeiro de 2022.

Laciaria Bernardo Silva Rios Portela

Vereadora

CNPJ 12.538.625/0001-90

Rua Maneco Rego, 906, Cep 65.725-000, Centro, Pedreiras, Maranhão

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com